

CNPJ: 10.456.203/0001-40
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 7/2017
Data: 23/03/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: Comercial Cirurgica RioClarense Ltda Código: 8954
Endereço: ASvenida 62-A,419
Cidade: Rio Claro - SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49 Inscrição Estadual: 587101582112

Objeto da Compra: Trata-se de um procedimento de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para em casos de emergência a aquisição de fraldas e leite (nutrição infantil), para atendimento da Saúde Básica, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1.008,00	UN	Fralda Infantil Tamanho P

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social necessita da aquisição de fraldas e leite (nutrição infantil) para distribuição aos pacientes do município.

A solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social onde relata que os itens ficaram muito acima do preço praticado no mercado ou desertos no Processo Licitatório e a extrema urgência em adquirir fraldas e leite (nutrição infantil) aos pacientes que não possuem condições de adquirir os mesmos e que não permitem a interrupção de tratamento sem que com isso cause risco à saúde.

Solicitamos elaboração de processo de dispensa de licitação para aquisição de fraldas e fórmula infantil para lactentes objeto da solicitação nº 011/2017 - FMS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os valores a serem pagos pela aquisição de 1.008 fraldas infantil tamanho P valor unitário R\$ 0,3271 valor total de R\$ 329,72 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e 40 latas de Fórmula infantil para lactentes com prebióticos nº 01 - 800gr valor unitário R\$ 29,70 valor total de R\$ 1.188,00 e 40 latas de Fórmula infantil para lactentes com prebióticos nº 02 - 800gr valor unitário R\$ 23,10 valor total de R\$ 924,00, totalizando o valor de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais) em favor da empresa Nutriport Comercial Ltda, os quais estão de acordo com os praticados no mercado. O valor total para aquisição de fraldas e leite (nutrição infantil) será de R\$ 2.441,72 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Ipira, 23 de Março de 2017

Moacir Bareta
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 10.456.203/0001-40
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 7/2017
Data: 23/03/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Marcelo Minks
Gestor FMS

Valor da Despesa: 329,72 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

Pagamento.....: Em até 15 dias

CNPJ: 10.456.203/0001-40
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 7/2017
Data: 23/03/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda

Código: 101745

Endereço: Avenida Das Universidades, Quadra AI, Lo

Cidade: Palhoça - SC

CNPJ: 03.612.312/0004-97

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Trata-se de um procedimento de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para em casos de emergência a aquisição de fraldas e leite (nutrição infantil), para atendimento da Saúde Básica, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	40,00	LAT	Fórmula infantil para lactentes com prebióticos nº 1 - 800gr
3	40,00	LAT	Fórmula infantil para lactentes com prebióticos nº 2 - 800gr

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social necessita da aquisição de fraldas e leite (nutrição infantil) para distribuição aos pacientes do município.

A solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social onde relata que os itens ficaram muito acima do preço praticado no mercado ou desertos no Processo Licitatório e a extrema urgência em adquirir fraldas e leite (nutrição infantil) aos pacientes que não possuem condições de adquirir os mesmos e que não permitem a interrupção de tratamento sem que com isso cause risco à saúde.

Solicitamos elaboração de processo de dispensa de licitação para aquisição de fraldas e fórmula infantil para lactentes objeto da solicitação nº 011/2017 - FMS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os valores a serem pagos pela aquisição de 1.008 fraldas infantil tamanho P valor unitário R\$ 0,3271 valor total de R\$ 329,72 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e 40 latas de Fórmula infantil para lactentes com prebióticos nº 01 - 800gr valor unitário R\$ 29,70 valor total de R\$ 1.188,00 e 40 latas de Fórmula infantil para lactentes com prebióticos nº 02 - 800gr valor unitário R\$ 23,10 valor total de R\$ 924,00, totalizando o valor de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais) em favor da empresa Nutriport Comercial Ltda, os quais estão de acordo com os praticados no mercado. O valor total para aquisição de fraldas e leite (nutrição infantil) será de R\$ 2.441,72 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Ipira, 23 de Março de 2017

Moacir Bareta
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 10.456.203/0001-40
Rua 15 de Agosto, 342
C.E.P.: 89669-000 - Ipira - SC

Processo Nr.: 7/2017
Data: 23/03/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Marcelo Minks
Gestor FMS

Valor da Despesa: 2.112,00 (dois mil cento e doze reais)

Pagamento.....: Em até 15 dias